ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

(X) CONSELHO DELIBERATIVO - PORTARIA Nº 5.745, DE 01/06/2012
(X) CONSELHO FISCAL - PORTARIA Nº 5.745, DE 01/06/2012 E PORTARIA Nº 6.407, DE 29/10/2015
(X) COMITÊ DE INVESTIMENTO - COMIN - PORTARIA Nº 5.799, DE 25/10/2012 E PORTARIA Nº 6.407, DE 29/10/2015

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2017, as 15:00 horas, na sede do IPREMCAR, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 954, nesta cidade e comarca de Cardoso/SP, onde foi realizada REUNIÃO ORDINÁRIA dos Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos para tratar de assuntos pertinentes ao Ipremcar e ao que dispõe a Lei Complementar nº 61/2006. A reunião foi presidida pelo Sr. Edher Gustavo Luiz da Silva, Diretor Presidente do IPREMCAR juntamente com o Diretor Executivo a Sra. Lidiane Barbosa Santana Basso e nobres membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos. Os assuntos em pauta foram os seguintes:

1. Apresentação das Conciliações Bancárias do mês de Janeiro de 2017, sendo: conta 6790-3 o saldo no mês de R$ 99.932,08 (noventa e nove mil novecentos e trinta e dois reais e oito centavos); conta 10.5544-1 o saldo no mês de R$ 703.930,67 (setecentos e três mil novecentos e trinta reais e sessenta e sete centavos); conta 6803-9 o saldo no mês de R$ 19.728.705,01 (dezenove milhões setecentos e vinte e oito mil setecentos e cinco reais e um centavos); conta 11527-4 o saldo no mês de R$ 57.496,25 (cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos). Fora mencionado que houve a aprovação em 31 de janeiro de 2017 das leis: Lei Complementar Municipal nº 163/2017 que dispõe sobre a revisão salarial dos servidores da Prefeitura Municipal de Cardoso/SP, autorizando um reajuste salarial de 6,58% (seis virgula cinquenta e oito por cento) a título de recuperação das perdas decorrentes da variação inflacionária apurada no exercício de 2016, aplicando o mesmo reajuste aos servidores inativos e pensionistas do Ipremcar. Também houve a aprovação em 31 de janeiro de 2017 das leis: Lei Complementar nº 164/2017, que dispõe sobre concessão de um abono de R$ 100,00 (cem reais) aos servidores ativos, inativos, e pensionistas, constantes do quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Cardoso/SP. Como não havia tempo hábil para efetivar as alterações das mencionadas Leis aprovadas em 31 de janeiro de 2017, a Diretoria Executiva do Ipremcar, achou por bem, regularizar essas diferenças e acertos na Folha de Pagamento do mês de Fevereiro de 2017.

2. A Diretoria Executiva também aproveitou para informar que não está recebendo a Compensação Previdenciária, devido as irregularidades na legislação armazenada junto ao Ministério da Previdência Social, pois a legislação armazenada lá é anterior a criação do Ipremcar, e já foram efetuados vários contatos telefônicos com a Sra. Terezinha do Comprev de São Jose do Rio Preto e com os atendentes de Brasília, porém ainda não obtivemos sucesso, pois precisamos agendar uma visita pessoalmente para tentarmos regularizar a situação. Também temos o problema do bloqueio do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) devido aos atrasos nos pagamentos das obrigações patronas no exercício de 2016.

3. Aproveitou-se ainda para informar sobre a Lei Municipal nº 3.336 de 22 de feveiro de 2017, que dispõe sobre os valores referentes ao reparcelamento dos débitos municipais com o Ipremcar, que gerou 2 (dois) novos termos de Acordo junto ao Cadprev, sendo: Termo de Acordo de Reparcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (Acordo Cadprev nº 00181/2017) referente a CONTRIBUIÇÃO PATRONAL no valor de R$ 102.832,75 (cento e dois mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos); e Termo de Acordo de

Reparcelamento e Confissão de débitos Previdenciários Acordo Cadprev nº 00182/2017 referente ao APORTE no valor de R$ 119.057,20 (cento e dezenove mil cinquenta e sete reais e vinte centavos), que serão pagos em até 40 (quarenta) parcelas mensais;

4. Relatório de Consultoria de Investimento elaborado pela empresa competente relacionado ao mês de Janeiro de 2017;
5. Concessão de 01 (uma) pensão a Sra. Maria Ana dos Reis em virtude do falecimento do SR. Ermínio Gonçalo dos Reis em 01/01/2017;

6. Foi ainda discutido sobre as perícias médicas que são realizadas na cidade de Votuporanga/SP, que os servidores tem que se locomover para outra cidade para estar efetivando as perícias, porém a Diretoria Executiva explicou que existe uma licitação em vigência com o Dr. Ermílio C. Barbieri da empresa CB Medicina do Trabalho, e que tal procedimento é normal, uma vez que os servidores vinculados ao Regime Geral tem que procurar os postos de atendimentos mais próximos para poderem concluírem as perícias médicas; estando todos de acordo.

7. Demais assuntos pertinentes e apresentados aos membros dos Conselhos e Comitê de Investimentos:

8. Houve a renovação contratual com a Laçarote Presentes Cardoso Ltda Me, referente a prestação de serviços na área de informática, suporte técnico, instalação e configurações dos computadores parte física e lógica da rede de computadores, funcionamentos, desenvolvimento e entrosamento dos equipamentos e programas utilizados, etc, no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais) sendo de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, assinado em 31 de janeiro de 2017.

Nada mais havendo a tratar ou discutir, os membros deram por aprovados os balancetes e informações prestadas, sendo sanadas dúvidas e questionamentos. Lavrou-se a presente ata que após lida e achada de conforme será assinada por todos os presentes.

Edher Gustavo Luiz [illegible]
Diretor Preside[illegible]
CPF 307.426.238

Lidiane Barbosa Santana Basso
Diretor Executivo
CPF: 183.464.998-00

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

COMUNICADO

Comunicamos a todos os membros dos Conselhos Deliberativo, Conselho Fiscal e COMIN que no dia 30/03/2017, as 15:00 terá reunião mensal para apresentação de informações relativas ao mês de janeiro de 2017 e demais atividades do Instituto. Contamos com a Vossa Presença.

Cardoso, 30 de março de 2017.

Edher Gustavo Luiz da Silva
Diretor Presidente

Lidiane Barbosa Santana Basso
Diretor Executivo

Ciente:

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 954 – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05014690/0001-51

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DIA 30/03/2017, AS 15:00 HORAS

Nome:	Assinatura:
1. Lauriete L. da Costa	
2. Ubiratan Correia	
3. Jerelí Aparecida Alves	
4. Antonio D. Flávio Lobo	
5. Antonio Robert P. Gomes	
6. Luiz Cláudio Carmargo	
7. Patrícia Aud de Andrade Aguiar	
8. Kátia Mariam de Paula Borges Correia	
9. Adriana Dantas Barbosa	
10. Silvia T. P. Lemos	
11. Adauto G. Silva	
12. Vinicius de Campos	
13.	
14.	
15.	

Edher Gustavo Luiz da Silva
Diretor Presidente
CPF 307.426.238-90

Lidiane Barbosa Santana Barao
Diretor Executivo
CPF: 183.494.998-90